

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2256/79

INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO : Relatórios dos Concursos Vestibulares dos cursos de Licenciatura em Educação Física e Graduação em Fisioterapia

RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1207 / 80 -CTG - APROVADO EM 31 / 7 /80

COMUNICADO AO PLENO EM 13 / 8 /80

I- RELATÓRIO

1- HISTÓRICO :- A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente encaminhou ao Conselho Estadual de Educação os relatórios dos Concursos Vestibulares que fez realizar para preenchimento de vagas, em 1980, do curso de licenciatura em Educação Física e do curso de graduação em Fisioterapia.

2- FUNDAMENTAÇÃO

As provas foram precedidas pela divulgação de editais dos respectivos concursos vestibulares, redigidos de modo satisfatório.

2.1.- As provas foram elaboradas e aplicadas regularmente.

2.2.- Inscreveram-se, para 125 vagas do curso de licenciatura em Educação Física, 197 candidatos, dos quais 113 são do sexo feminino. Dos 190 candidatos classificados, foram matriculados 125, sendo 110 do sexo feminino.

Situa-se, na faixa etária dos 17 a 21 anos, 81 candidatos matriculados; na faixa etária dos 22 a 25 anos, 32; e, acima de 25 anos, 12.

A origem escolar dos 125 candidatos matriculados é a seguinte: concluintes do 2º grau-109; concluintes do curso supletivo-14; aprovados em exames supletivos-2.

Deles, 43 não trabalham.

Residem em Presidente Prudente 88 candidatos matriculados

2.3. Para as 30 vagas distribuídas para o primeiro período letivo do curso de Fisioterapia, inscreveram-se 413 candidatos, dos quais 308 do sexo feminino. As 30 vagas foram preenchidas.

Dos candidatos matriculados, 27 situam-se na faixa etária dos 17 a 21 anos de idade; 1 na dos 22 aos 25 anos; e, acima de 25 anos apenas 2.

Quando à origem domiciliar: 12 provêm do Município; 10 de cidades vizinhas e 8 de outras localidades.

Somente 2 exercem alguma atividade remunerada.

2.4.- Será conveniente que, nos próximos relatórios, a Escola anexe exemplares dos cadernos de provas.

II- CONCLUSÃO

Aprovam-se, para fins de fiscalização, os relatórios dos concursos vestibulares, de 1980, realizados na Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente, no curso de licenciatura em Educação Física e no curso de graduação em Fisioterapia . sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 9 de julho de 1980

a) Cons. Alpinolo Lopes Casali - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali,
Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba,
Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31.7.80

a) Cons. Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães- Presidente